

PUBLICADO

Extrema, **08 /06/2021**

**DECRETO Nº 4.015
DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

“Fica acrescido o inciso IX e alínea ‘a’, no artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.978, de 26 de março de 2021.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 062/2021 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

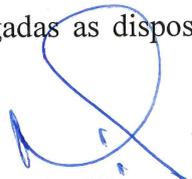
Art. 1º - Fica acrescido no Decreto Municipal nº 3.978, de 26 de março de 2021, em seu artigo 1º, o inciso IX e alínea ‘a’, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

IX – Representantes da Escola do Campo:

a) Cláudia Regina Lima Passos, tendo como suplente Márcia Pereira Vale.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -